

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de emenda parlamentar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** proveniente do **Fundo Estadual de Saúde** para o **Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA**.

O **Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Orgânica da Saúde, a Resolução do CNS nº 453/2012 e seu Regimento Interno, em Reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2025,

Considerando a indicação de emenda parlamentar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**;

Considerando que os recursos serão destinados ao fortalecimento das **Ações e Serviços de Saúde da Atenção Primária** no município, conforme pactuação vigente;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde para aprovar o recebimento e a incorporação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o recebimento de emenda parlamentar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, repassada do **Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA**, objetivando o fortalecimento das **Ações e Serviços de Saúde da Atenção Primária** no município.

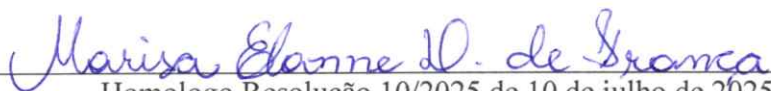
Art. 2º Determinar que os recursos financeiros sejam devidamente incorporados ao Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, 10 de julho de 2025.



Beatriz Chaves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Homologo Resolução 10/2025 de 10 de julho de 2025
Marisa Elanne Dasmaceno de França
Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso